



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Governador Edison Lobão-Ma, 11 de Agosto de 2006

Projeto de Lei nº. 23/2006.

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão.

Aprovado Em 25/08/2006

Francisco Soares Lima

PRESIDENTE

Dispões sobre a Concessão de Auxílio Financeiro Vitalício a Família de Vereador do Município de Governador Edison Lobão. E dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro Vitalício a Família de Vereador de Governador Edison Lobão – Ma, que por motivo de Morte ou Invalidez não possa exercer o mandato.

Art. 2º O Valor do Auxílio Financeiro concedido a família de Vereador será igual aos vencimentos dos atuais Vereadores, sendo corrigido de acordo com o subsídios dos mesmas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Mun, Gov, Edison Lobão.

Hamilton Raposo de M. Neto

Vice-Presidente

Hamilton Raposo de Miranda Neto
Vice-Presidente

